



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 332, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1634, 31/05/2019.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Avaliações de Desempenho e os Pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 503/2017, em consonância com o Decreto nº 061/2016 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivo estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
RAQUEL POZZEBON CARVALHO	Assistente Social	01/03/2019
MAURÍCIO DOS SANTOS AMORIM	Motorista de Veículos Pesados	01/03/2019
NELSONEY DA COSTA MARQUES	Motorista de Veículos Pesados	02/03/2019
MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO	Assistente Social	02/03/2019
NELCY PIO PERON	Assistente Social	08/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 116/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 30 de maio de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal